



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

Nº 403/2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e o FESAP – Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, apresentaram à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394.<sup>º</sup> e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos art. 530.<sup>º</sup> a 543.<sup>º</sup> do Código do Trabalho, o **Pré-Aviso de Greve Nacional** que vai promover no próximo dia **11 de dezembro de 2025 (das 0 às 24 horas)**.

**Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 0 horas do dia 11 de dezembro, o aviso de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho; para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no dia 11 de dezembro e termine após as 24 horas do respetivo dia, o aviso de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respetiva jornada de trabalho.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 05 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre da Conceição Silva